



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 80, DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1165/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paulo Ap. Amorim defronte ao nº 50 Jardim Igaçaba.

Reiterando os termos da Indicação nº 1165/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 18 de Outubro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paulo Ap. Amorim de frente ao número 50, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de Janeiro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA/
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 09/18,
em 02 de 02 de 18.

Protocolo nº 126/2018